

**PORTARIA Nº 013/2025/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Orientação e Ética Profissional do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 251/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre a instituição e as competências da Câmara de Orientação e Ética Profissional;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Orientação e Ética Profissional do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I – Jorge Luiz Velasquez – CREF 000950-G/SC - Presidente;
- II – Cleonir Costa - CREF 007588-G/SC - secretário;
- III – Denise Correia Zanotti - CREF 000879-G/SC;
- IV – Jean Carlo Leutprecht – CREF 000012-G/SC;
- V – Manoel Vieira Neto - CREF 003953-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2025.



Emerson Antônio Brancher  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 07/03/2025 | Edição: 45 | Seção: 2 | Página: 66